

Actualidades

Nova lei-quadro da Regulação

União Europeia

2 Encontros CEPT

3 Grupo de Reguladores Independentes

4 Comité Consultivo da IMSO reúne em Londres

5

6

7

AUTORIZADO ACORDO DE *ROAMING* ENTRE ONI WAY E TMN

A Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) decidiu autorizar o acordo de *roaming* nacional celebrado entre a Oni Way e o operador Telecomunicações Móveis Nacionais (TMN). Foi, no entanto, definitivamente indeferido o pedido de frequências DCS1800 à Oni Way, por se entender que a situação do mercado não justifica a atribuição de uma quarta licença para a tecnologia GSM/GPRS, dando seguimento ao projecto de decisão adoptado em Agosto.

Na sua deliberação, datada de 6 de Março, a ANACOM determina que o

acordo de *roaming* deve incluir a utilização, ainda que a título experimental, de elementos de rede e de equipamentos terminais de terceira geração, de acordo com as condições definidas aquando do lançamento do concurso IMT2000/UMTS, em Agosto de 2000.

O pedido da Oni Way remonta a Junho de 2001, quando se tornou evidente o atraso na implementação dos serviços móveis de terceira geração, cujo arranque estava inicialmente previsto para o início desse ano. ◀

VER <http://www.anacom.pt/template20.jsp?categoryId=33159&contentId=40760>

VER <http://www.anacom.pt/template12.jsp?categoryId=33259>

FISCALIZAÇÃO ÀS ANTENAS DOS TELEFONES MÓVEIS

As medições aos níveis de radiação emitidos pelas estações de base das redes móveis, vulgarmente designadas por antenas de telefones móveis, revelam valores pelo menos 50 vezes inferiores às recomendações da União Europeia, divulgou a Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) em comunicado.

A ANACOM recebeu, em Janeiro e Fevereiro deste ano, 79 pedidos de informação no âmbito das radiações não ionizantes, 29 dos quais suscitaram acções de fiscalização desta Autoridade. Essas medições, como referido, levam a concluir que as radiações se situam em valores muito abaixo dos máximos preconizados pelas instâncias comunitárias, em particular pela Recomendação do Conselho da União Europeia 1999/519/CE, de 12 de Julho, adoptada pela ANACOM em Abril de 2001.

Já até ao final do ano passado, a ANACOM recebeu 108 pedidos de esclarecimento sobre esta matéria, tendo desse total sido fechados 92 processos.

As medições então efectuadas apontaram, de igual modo, para níveis de radiação dentro dos parâmetros recomendados. Registaram-se dois casos de excepção a esta situação, relacionados exclusivamente com o acesso às próprias estações, entretanto solucionados.

A Autoridade Nacional de Comunicações, em representação do Ministério do Equipamento Social, integra, recorde-se, o grupo de trabalho interministerial, coordenado pelo Ministério da Saúde, cuja composição inclui ainda os Ministérios da Economia e da Ciência e Tecnologia, cuja missão é analisar e prevenir os eventuais efeitos na saúde humana das radiações electro-magnéticas de frequências entre 0 e 300 GHz.

No entanto, este grupo de trabalho, criado pelo Despacho nº 8/2000, de 7 de Janeiro, por iniciativa da ANACOM, ainda não viu os respectivos membros nomeados, pelo que a sua actividade não teve início até ao momento. ◀

VER <http://www.anacom.pt/template20.jsp?categoryId=1643&contentId=39519>

VER <http://www.anacom.pt/template20.jsp?categoryId=31372&contentId=39316>

VOICE MAIL COM CONDIÇÕES ALARGADAS

Todos os operadores e prestadores de serviços de telecomunicações de uso público deverão assegurar a concessão, após o início da mensagem do serviço de *voice mail*, de um período não inferior a 5 segundos, sem qualquer custo para o utilizador chamador, por forma a possibilitar a opção deste entre utilizar, ou não, aquela funcionalidade.

Este é o sentido do projecto de decisão aprovado, a 6 de Março, pela Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM), que dá sequência à deliberação de 2 de Junho de 1999, então aplicável somente aos operadores do serviço móvel terrestre e à PT Comunicações, atentas as características do mercado.

Pretende-se com esta disposição proteger o direito do consumidores a não terem de pagar um serviço não solicitado prévia e expressamente, tal como estipula a lei de defesa do consumidor (artigo 9º, nº 4, da Lei nº 24/96, de 31 de Julho).

Os interessados dispõem do habitual período de 10 dias para se pronunciarem relativamente a este projecto de decisão, ao abrigo dos artigos 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo. ◀

VER <http://www.anacom.pt/template12.jsp?categoryId=33222>

ACTUALIDADES

Grupo de Trabalho Consultivo para a OLL

Os desenvolvimentos recentes na oferta do lacete local (OLL) estiveram em foco na última reunião do Grupo de Trabalho Consultivo para a OLL (GTC OLL), realizada a 14 de Março. Os resultados das visitas da Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) às centrais que, segundo a PT Comunicações, não permitem a co-instalação física, o serviço de acesso à informação prestado no âmbito da Oferta de Referência para Acesso ao Lacete Local (ORALL) e a harmonização do processo de desagregação do lacete local com o da portação do número foram também analisados.

Oferta de circuitos alugados suspensa

A PT Comunicações (PTC) foi autorizada a suspender a oferta de circuitos alugados à HLC - Telecomunicações e Multimédia, S.A., devido ao incumprimento grave e reiterado das obrigações a que este operador se encontrava contratualmente vinculado, de acordo com o Regulamento de Exploração de Redes Públicas de Telecomunicações. A decisão da Autoridade Nacional de Comunicações, tomada por deliberação de 6 de Março, estipula ainda que a HLC deverá informar os seus clientes da eventualidade da suspensão ou extinção dos seus serviços. Em <http://www.anacom.pt/template12.jsp?categoryId=33016>.

Especificações técnicas dos interfaces rádio

As especificações técnicas dos interfaces rádio foram adoptadas a 7 de Fevereiro, de acordo com o que estipula o artigo 30º do Decreto-Lei nº 192/2000, de 18 de Agosto. Este diploma aprovou o regime de livre circulação, colocação no mercado e colocação em serviço no território nacional dos equipamentos de rádio e equipamentos terminais de telecomunicações e, ainda, o regime da respectiva avaliação de conformidade e marcação. O conjunto de parâmetros agora adoptados enquadra-se nas utilizações nacionais previstas no Quadro Nacional de atribuição de Frequências (QNAF), abrangendo equipamentos dos serviços móvel, móvel por satélite, fixo, fixo por satélite, radiodifusão e equipamentos de pequena potência e curto alcance (SRD). Ver <http://www.anacom.pt/template12.jsp?categoryId=32117>.

Convenção do serviço universal - Preços SFT

Na sequência da deliberação de 7 de Fevereiro, a PT Comunicações comunicou à Autoridade Nacional de Comunicações a sua discordância quanto à minimização da urgência de celebração de uma nova convenção, antes considerando que o processo “enferma de um atraso significativo, que importa não prolongar”. De acordo com essa deliberação, e uma vez analisada a proposta de clausulado de Convenção de Serviço Universal apresentada pela PTC, foi aprovado o entendimento segundo o qual as presentes circunstâncias e a previsível evolução do quadro regulamentar, que envolve novas soluções para a definição das condições de prestação do serviço universal, minimizam a urgência de celebração de uma nova convenção, tal não impedindo a PT Comunicações de reformular os seus preços, no quadro das normas convencionadas em vigor, tal como ocorreu em 2001.

Recorde-se que a primeira proposta da PTC data de Outubro de 1999, na sequência da qual veio a ser negociado um conjunto de regras de

preços resultantes da aplicabilidade das várias cláusulas da Convenção, à luz do Decreto-Lei nº 458/99, de 5 de Novembro, relativo ao Serviço Universal. As regras de preços acordadas em Dezembro de 1999 mantêm-se em vigor até à celebração da convenção, nos termos do artigo 11º do diploma referido.

Ver <http://www.anacom.pt/template12.jsp?categoryId=31807>.

Dados estatísticos do 4º trimestre de 2001

A ANACOM compilou e divulgou, no seu sítio na Internet, a habitual informação estatística trimestral relativa à utilização e evolução do serviço fixo de telefone, do serviço móvel, do serviço de transmissão de dados e de acesso à Internet, das redes de distribuição por cabo e do audiotexto, no quarto trimestre de 2001. Os dados indicam que a quota de mercado dos novos prestadores do serviço fixo de telefone se situou, no final do ano passado, em 10 por cento, sendo os 27 por cento do tráfego internacional encaminhado pelos novos operadores o factor principal da sua evolução positiva no mercado. No serviço móvel terrestre, no final de 2001 havia 7,98 milhões de clientes, o que representa um aumento de 1,3 milhões de clientes face ao ano anterior. A taxa de penetração das redes móveis continua a situar-se acima da média comunitária: 77,3 assinantes por 100 habitantes contra 73,5 por cento na União Europeia.

Ver <http://www.anacom.pt/template12.jsp?categoryId=8626>
<http://www.anacom.pt/template12.jsp?categoryId=31022>
<http://www.anacom.pt/template12.jsp?categoryId=31023>
<http://www.anacom.pt/template12.jsp?categoryId=31024>
<http://www.anacom.pt/template12.jsp?categoryId=6247>
<http://www.anacom.pt/template12.jsp?categoryId=6246>
<http://www.anacom.pt/template12.jsp?categoryId=6244>

Preço das chamadas terminadas em números verdes e azuis

Na sequência da deliberação da ANACOM de 14 de Fevereiro, disponível em <http://www.anacom.pt/template12.jsp?categoryId=31663>, a PTC ficou obrigada a alterar o tarifário aplicável aos números verdes (800) e azuis (808).

Anuário Estatístico 2000

A versão electrónica do Anuário Estatístico referente ao ano 2000 foi publicada a 9 de Março, no sítio da ANACOM na Internet, estando disponível em <http://www.anacom.pt/template15.jsp?categoryId=6235>.

ETSI - Normalização de interesse público

Foi criada no sítio da Autoridade Nacional de Comunicações uma nova sub-área no âmbito do Instituto Europeu de Normas de Telecomunicações (ETSI), denominada “Interesse Público”, que visa apoiar e prosseguir a política de normalização técnica emanada da União Europeia e de outras entidades. Mais informação em <http://www.anacom.pt/template12.jsp?categoryId=1942>.

Sociedade da Informação com novo sítio na Internet

Está disponível, em <http://www.si.mct.pt>, o novo sítio do Ministério da Ciência e da Tecnologia respeitante à Sociedade da Informação. ◀

NOVA LEI-QUADRO DA REGULAÇÃO

Os novos estatutos da Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) inspiraram a elaboração do projecto da nova lei-quadro para as autoridades reguladoras, afirmou o jurista Vital Moreira, co-autor do diploma, na sessão de apresentação do mesmo, que decorreu a 11 de Março.

A principal inovação desta lei-quadro reside na importância atribuída à independência das autoridades reguladoras face ao poder político, consagrada nomeadamente no alargamento e na não renovação dos mandatos dos seus dirigentes, que passam a ser de 5 e já não de 3 anos.

Ainda segundo Vital Moreira, professor de direito e presidente do Centro de Estudos de Direito Público e Regulação (CEDIPRE), o projecto de diploma representa o “fim do serviço público de modelo francês” e é inspirado na figura do “Estado regulador”, em detrimento dos papéis tradicionais de “Estado-proprietário” e de “Estado-empresário”.

Princípios como a impossibilidade de destituição dos órgãos sociais, salvo por falta grave e comprovada, a sua sujeição a um regime de incompatibilidades mais rigoroso, o reforço dos poderes regulamentar e sancionatório e a não dependência das suas decisões da tutela ministerial completam os traços principais do diploma.

Pretende-se que as linhas de orientação deste projecto de lei-quadro venham a ser acolhidas, de futuro, nos estatutos de uma nova geração de autoridades reguladoras independentes, hoje já exemplificada, além da ANACOM, na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), na Entidade Reguladora do Sector Eléctrico (ERSE) ou no Instituto dos Seguros de Portugal (ISP).

SEMINÁRIOS DA APDC

O ciclo de conferências de 2002 da Associação Portuguesa para o Desenvolvimento das Comunicações (APDC) contou com mais um seminário sobre a área da acessibilidade e da info-inclusão, desta vez sob o tema “Tecnologias e Serviços para Cidadãos com Deficiência”, realizado a 26 de Março, em Lisboa.

Novas soluções tecnológicas para deficiências específicas, perspectivas sobre a televisão digital, como também o advento da terceira geração de comunicações móveis foram alguns dos temas que receberam maior destaque, num debate que contou com a participação de representantes de estabelecimentos do ensino superior (nacionais e do Brasil), bem como dos operadores de comunicações móveis, indústria e instituições de solidariedade social.

Ficou assim patente a importância e abrangência do tema, a par da consciência do longo caminho que ainda tem de ser percorrido para que a Sociedade de Informação não seja apenas uma intenção política e para que as novas tecnologias de informação sejam um instrumento privilegiado ao serviço dos cidadãos com necessidades especiais.

A 26 de Fevereiro, a APDC realizou o seminário “Os recursos humanos na base do desenvolvimento das comunicações”, que debateu o papel da formação, a gestão e liderança do talento directivo e a atracção e retenção de talentos, entre outros temas.

VER <http://www.apdc.pt/>

COMUNICAÇÕES EM DEBATE

A regulação das telecomunicações esteve em foco no seminário “O futuro das comunicações: o novo modelo de regulação - a concorrência e competitividade”, organizado pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG) a 6 de Março.

Os novos operadores, representados nomeadamente pela Associação dos Operadores de Telecomunicações (APRITEL), consideraram que o modelo actual de regulação deve ser mais inovador e ambicioso. Por sua vez, a PT Comunicações chamou a atenção para os riscos da regulação assimétrica em vigor, que no seu entender não permite a inovação nem estimula o investimento.

A Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) analisou os conceitos de custo associados aos vários modelos de custeio e a sua função preventiva nas distorções da concorrência.

PUBLICADOS NOVOS DIPLOMAS

- **Avisos da Autoridade Nacional de Comunicações** (III Série do Diário da República de 22 de Março) - Relativos aos Elementos Mínimos da Proposta de Referência de Interligação para 2002 e às Declarações sobre Poder de Mercado Significativo no mercado das redes telefónicas fixas e/ou do serviço fixo de telefone, assim como no mercado de circuitos alugados.
- **Decreto-Lei nº 67/2002** (I Série-A do D.R. de 20 de Março) - Atribui competência para a constituição de um sítio na Internet de publicitação de oferta de emprego na área científica e tecnológica, determinando o tipo de informação que nele deve constar.
- **Aviso nº 22/2002** (I Série-A do D.R. de 14 de Março) - Torna público ter o Governo da República Portuguesa depositado, em 9 de Janeiro de 2002, junto do director da Organização Internacional de Satélites Móveis (IMSO), o seu instrumento de ratificação do Acordo de Alteração ao Protocolo Relativo aos Privilégios e Imunidades da organização.
- **Decreto-Lei nº 51/2002** (I Série-A do D.R. de 2 de Março) - Atribui relevância jurídica à disponibilização e submissão por via electrónica dos modelos dos formulários dos organismos e serviços públicos integrados na Administração Pública.

O Conselho de Ministros de 14 de Março aprovou o Decreto-Lei que altera o Regulamento de Exploração do Serviço Fixo de Telefone, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 474/99, de 8 de Novembro, e o Regulamento de Exploração dos Serviços de Telecomunicações de Uso Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 290-B/99, de 30 de Julho, bem como quatro decretos-lei relativos à protecção sanitária da população e dos trabalhadores contra os perigos resultantes das radiações ionizantes.

VER www.dr.incm.pt

VER www.pcm.gov.pt

UNIÃO EUROPEIA

OLL DÁ ORIGEM A 5 PROCESSOS DE INFRACÇÃO

A Comissão Europeia informou, a 20 de Março, da sua intenção de levar a cabo processos de infracção contra cinco Estados-membros, entre os quais se encontra Portugal. A ausência de uma Oferta de Referência para Acesso ao Lacete Local completa e discriminada, nomeadamente no respeitante à repartição de custos no sub-lacete, está na origem da iniciativa, aplicável também à Alemanha, França, Irlanda e Holanda, que terão de responder à Comissão no prazo de dois meses. Pormenores em http://europa.eu.int/rapid/start/cgi/guesten.ksh?p_action.gettxt=gt&doc=IP/02/445|0|RAPID&lg=EN;

Entretanto, a 1 de Março, foi divulgado um estudo sobre a Oferta do Lacete Local (OLL) que confirma as dificuldades na implementação da abertura da chamada "última milha". O estudo, da autoria de uma firma de advogados, pode ser consultado em http://europa.eu.int/rapid/start/cgi/guesten.ksh?p_action.gettxt=gt&doc=IP/02/348|0|RAPID&lg=EN; A Comissão aguarda comentários ao documento, que podem ser enviados, até 30 de Abril, para comp-local-loop@cec.eu.int. Em simultâneo, as autoridades comunitárias ameaçam poder vir a sancionar as empresas que abusem da sua posição dominante no mercado.

KPN SUSPEITA DE ABUSO DE POSIÇÃO DOMINANTE

A KPN NV é suspeita de abusar da sua posição dominante no que respeita à terminação das chamadas na rede móvel, tendo sido já sujeita à notificação da Comissão, que quer averiguar se o incumbente holandês estará a violar as regras comunitárias da concorrência, ao favorecer as suas participadas KPN Mobile e KPN Telecom, como acusa a sua concorrente norte-americana MCI WorldCom. Em http://europa.eu.int/rapid/start/cgi/guesten.ksh?p_action.gettxt=gt&doc=IP/02/483|0|RAPID&lg=EN;

PLANO DE ACÇÃO PARA UMA INTERNET MAIS SEGURA ALARGADO

Além de ter sido contemplado com um orçamento adicional de 13,3 milhões de euros, o Plano de Acção para Uma Internet Mais Segura foi alargado por um período de dois anos, anunciou a Comissão a 25 de Março. Ver http://europa.eu.int/rapid/start/cgi/guesten.ksh?p_action.gettxt=gt&doc=IP/02/465|0|RAPID&lg=EN e <http://www.saferinternet.org>.

ENCONTROS COM COMISSÃO EUROPEIA

A proposta de linhas de orientação para a análise do mercado e para o cálculo de Poder de Mercado Significativo (PMS) e o projecto de Recomendação relativo aos mercados relevantes de produtos e serviços foram debatidos na reunião que a Comissão Europeia promoveu, em Bruxelas, a 5 de Março, com as Autoridades Reguladoras Nacionais (ARN) e as Autoridades Nacionais da Concorrência (ANC).

Foram discutidas, em especial, as alterações introduzidas pela Comissão na nova versão de linhas de orientação e propostas novas alterações com vista a clarificar determinadas matérias e os aspectos subjacentes à análise preliminar da Comissão sobre a recomendação referida.

A Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) participou ainda num encontro congénere, que reuniu a Comissão, as ARN e as ANC, a 20 de Março, em Bruxelas, no decorrer do qual foi analisada a evolução, implementação e os condicionalismos associados ao acesso local em banda larga.

PE APROVA ABERTURA DO SECTOR POSTAL

O Parlamento Europeu aprovou, em segunda leitura, a 13 de Março, a proposta de Directiva de abertura à concorrência dos serviços postais, que deverá ser sujeita, de seguida, a nova apreciação do Conselho. A liberalização deverá ocorrer de forma faseada, com início em 2003 e alargando o seu âmbito em 2006. Em http://europa.eu.int/rapid/start/cgi/guesten.ksh?p_action.gettxt=gt&doc=IP/02/406|0|RAPID&lg=EN;

PLATAFORMA PAN-EUROPEIA DE SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS

A Comissão lançou, a 5 de Março, uma plataforma para serviços electrónicos governamentais, ao abrigo do programa *Intercharge of Data between Administrations* (IDA). Treze dos quinze Estados-membros já estão ligados, além da Islândia e Noruega. Informação adicional em http://europa.eu.int/rapid/start/cgi/guesten.ksh?p_action.gettxt=gt&doc=IP/02/358|0|RAPID&lg=EN;

ESTRATÉGIA DA COMISSÃO PARA 2003

A preparação do alargamento da União Europeia, em 2004, é a principal prioridade da estratégia da Comissão para o próximo ano, de acordo com a decisão relativa à Estratégia Política Anual para 2003. A estabilidade e a segurança e a consolidação de uma economia sustentável e integradora são metas estratégicas adicionais. Adoptada a 27 de Fevereiro, essa estratégia avança as linhas condutoras do projecto de orçamento comunitário. Em http://europa.eu.int/rapid/start/cgi/guesten.ksh?p_action.gettxt=gt&doc=IP/02/338|0|RAPID&lg=EN;

CONVENÇÃO SOBRE O FUTURO DA UNIÃO

Com o início dos trabalhos no âmbito do debate sobre a Convenção relativa ao futuro da União Europeia, a Comissão lançou, no final de Fevereiro, dois novos sítios. Em <http://european-convention.eu.int/Default.asp?lang=PT&Content=> foi reunida toda a informação e documentação oficial sobre a Convenção, enquanto em http://europa.eu.int/futurum/forum_convention/index_pt.htm foi criado um fórum de troca de contributos, provenientes de organizações europeias e nacionais.

JOCE

- **Anúncio da Comissão (2002/C64/07)** - Relativo à coordenação dos processos de celebração dos contratos nos sectores da água, da energia, dos transportes e das telecomunicações e dirigido às entidades adjudicantes do sector das telecomunicações na Grécia, Luxemburgo e Portugal. Publicado a 13 de Março.
- **Convite da Comissão (2002/C55/06)** - Para apresentação de propostas no âmbito do programa @lis, referente a projectos de demonstração no domínio da Sociedade da Informação, lançado pelo *EuropeAid*. Publicado a 2 de Março.
- **Decisão da Comissão (2002/180/CE)** - Relativa a um processo de aplicação do artigo 82º do Tratado CE, despoletado por denúncia da Hays Information Management SA contra La Poste. Publicada a 2 de Março.

ENCONTROS CEPT

ASSEMBLEIA PLENÁRIA

A primeira assembleia da Conferência Europeia das Administrações de Correios e Telecomunicações (CEPT), sob gerência do Reino Unido, realizada em Brighton a 5 e 6 de Março, centrou-se no debate de matérias relacionadas com a Conferência Mundial de Desenvolvimento das Telecomunicações (WTDC02) e a Conferência de Plenipotenciários (PP02), ambas a realizar no âmbito da União Internacional das Telecomunicações (UIT).

Das discussões em torno da WTDC02 salienta-se a concordância da assembleia com as escolhas efectuadas no âmbito do Grupo de Trabalho da UIT (GT UIT) relativamente às presidências e vice-presidências desta conferência.

Quanto à PP02, os principais aspectos em debate prenderam-se com a existência de três candidatos da CEPT para um único lugar - director do Departamento das Radiocomunicações (BR) - e com a estratégia de coordenação a ser seguida na conferência, podendo este assunto vir de novo a ser abordado na próxima assembleia.

No respeitante à revisão do Acordo de Estocolmo de 1961, relativo ao serviço de radiodifusão na zona europeia, considerou-se necessário acautelar as questões políticas envolvidas. Foi por isso solicitado ao Comité de Comunicações Electrónicas (ECC) que identifique essas questões, por forma a que a Assembleia tome uma decisão na sua próxima reunião sobre o procedimento a seguir.

Quanto à Cimeira Mundial das Nações Unidas sobre a Sociedade da Informação (WSIS), agendada para 2003, foi discutido o papel que a CEPT poderá desempenhar na sua preparação, concluindo-se que não deverá assumir um protagonismo excessivo, já que, na generalidade dos casos, a competência no seio dos diferentes países europeus relacionada com esta cimeira não recai no ministério com a tutela das telecomunicações. Considerando-se, porém, haver um trabalho de coordenação que pode ser efectuado ao nível da CEPT, atribuiu-se essa tarefa ao GT UIT.

Foi ainda debatida a cooperação da CEPT com a Comissão Europeia, tendo a *Troika* (constituída pelo Reino Unido, Portugal e Noruega) informado que irá brevemente reunir com o Director-Geral da Sociedade da Informação, com o objectivo de discutir temas como o novo quadro regulamentar, a WTDC02, a PP02, a WSIS e o novo Memorando de Entendimento (MoU) entre a Comissão e a CEPT.

Finalmente, foi aceite a candidatura da Suíça para assumir a presidência, seguindo-se à de Portugal.

CPG PT2 E PT3

As primeiras reuniões dos PT2 (serviços móveis por satélite, radionavegação por satélite e serviços científicos espaciais) e PT3 (serviços fixo, fixo por satélite, radiodifusão por satélite e plataformas estratosféricas no âmbito do serviço fixo), do Grupo de Preparação das Conferências (CPG), decorreram em Toulouse, entre 4 e 8 de Março.

Foi objectivo destas reuniões a actualização dos documentos aprovados recentemente no CPG e, na medida do necessário, a melhoria dos textos dos projectos de propostas comuns europeias (ECP) já existentes.

Estão elaborados até ao momento 12 projectos de ECP para vários itens da agenda, que se encontram ainda numa fase preliminar. Após a aprovação dos textos que constituirão o relatório da reunião de preparação da conferência (CPM) no ciclo de reuniões do Sector das Radiocomunicações da UIT (UIT-R), espera-se que surjam contribuições técnicas que sirvam de

base a propostas de posições para os demais pontos da agenda da Conferência Mundial de Radiocomunicações (WRC03).

CPG

A terceira reunião do CPG realizou-se em Oslo, de 19 a 22 de Fevereiro, tendo sido decidido transferir os trabalhos que estavam a ser desenvolvidos no âmbito dos grupos de Gestão de Frequências (WG FM), Engenharia do Espectro (WG SE) e Regulamentação das Radiocomunicações (WG RR) para os diversos grupos de projecto (PT) do CPG e ECC TG1, havendo no entanto algumas excepções, nomeadamente quanto às questões relacionadas com a identificação de espectro para os serviços de emergência e radiodifusão em onda curta.

No encontro foram também aprovados os projectos de ECP e *Briefs* sobre os itens da agenda da Conferência Mundial de Radiocomunicações (WRC03) existentes até ao momento, bem como um documento síntese das posições preliminares da CEPT para cada um desses pontos.

Relativamente à elaboração das agendas das futuras conferências, foi aprovado um *template* que a partir de agora passará a ser obrigatório na formulação destas propostas.

Com o objectivo de encontrar uma estrutura mais eficiente para o desenvolvimento dos trabalhos da WRC03, foram discutidas duas propostas, não tendo o debate, contudo, sido conclusivo.

Foi ainda abordada a questão da futura estrutura do ECC, tendo o CPG defendido a manutenção do actual figurino. Por último, foi actualizada a lista de coordenadores CEPT para os diferentes pontos da agenda.

WG FM PT22

Ultimar a definição de um método comum entre os países da CEPT para a medição das radiações não ionizantes, de modo a submetê-la ao grupo de Gestão de Frequências (WG FM) como recomendação, foi o principal ponto da agenda do encontro de Groningen, realizado entre 12 e 15 de Março.

A delegação portuguesa efectuou uma apresentação dos resultados obtidos a um questionário sobre os diferentes limites existentes entre os países da CEPT, sendo que 11 dos 20 países que já responderam ao questionário seguem os limites da Recomendação do Conselho nº 1999/51/CE, de 12 de Julho, ou os da Comissão Internacional para a Protecção das Radiações não Ionizantes (ICNIRP), praticamente iguais.

ECC/TG1

A primeira reunião do ECC TG1, o grupo encarregado de preparar a reestruturação do Comité de Comunicações Electrónicas (ECC), decorreu em Biel, Suíça, de 26 a 27 de Fevereiro.

Quanto ao respectivo plano de trabalho, foi decidido propôr ao ECC o adiamento, para Março de 2003, da adopção da proposta definitiva de uma nova estrutura do Comité, cuja decisão estava agendada para Novembro de 2002. Foram ainda aprovados dois conjuntos de questionários, um a enviar às administrações, observadores e conselheiros, e outro dirigido aos grupos de trabalho do ECC. Com estes inquéritos, pretende-se obter opiniões e sugestões sobre matérias diversas, como os mandatos dos grupos, o relacionamento do Comité com terceiros e as sinergias entre as administrações e os grupos do ECC.

GRUPO DE REGULADORES INDEPENDENTES

PLENÁRIA

A criação e o funcionamento do Grupo Europeu de Reguladores (ERG), no âmbito da União Europeia, dominaram os trabalhos da sessão plenária do Grupo de Reguladores Independentes (IRG), que decorreu em Paris, a 7 e 8 de Março.

A plenária acordou que o ERG deverá incluir as Autoridades Reguladoras Nacionais (ARN) que integram actualmente o IRG, ficando excluídos os representantes dos ministérios. O secretário do ERG, por seu turno, poderá ser nomeado pela Comissão Europeia, sob proposta do IRG. Estas regras de funcionamento serão sujeitas a revisão no prazo de dois anos.

Foi também debatido o método de decisão do ERG, assente preferencialmente no consenso. Caso predomine a ausência de consenso, prevalecerá a votação por maioria qualificada de 2/3, detendo cada Estado-membro um voto.

As regras de procedimento para os grupos de trabalho foram aprovadas, tendo sido acordado que a participação nos trabalhos do ERG por parte de entidades não directamente ligadas ao sector das telecomunicações ficará sujeita a convite do grupo, caso os assuntos em discussão o justifiquem. Já a Rede de Contactos (RC) fará parte integrante do IRG. A nova estrutura dos grupos de trabalho (GT) do IRG foi de igual modo debatida.

No encontro, foi ainda apresentado um relatório do GT Poder de Mercado Significativo (PMS), contendo a versão provisória da posição do IRG sobre a proposta da Comissão relativa às linhas de orientação para a análise de mercados e determinação de PMS, bem como um relatório do GT Acesso Móvel, acerca do *roaming* internacional, tendo sido aprovada uma carta a enviar à Comissão sobre este assunto.

GT PMS

A definição de mercados relevantes, no contexto da avaliação de PMS e *roaming* internacional, e o conceito de concorrência efectiva e a sua sustentabilidade no sector das telecomunicações, além de outros assuntos em debate no âmbito do processo "Revisão 99", estiveram em foco na reunião do GT PMS, realizada em 14 de Março, em Bona.

Foram também debatidos os trabalhos conjuntos deste GT com outros grupos de trabalho do IRG.

UIT - WTDC02

Diminuir o chamado "fosso digital" que separa as nações no que toca à rápida, mas desigual, expansão das tecnologias da informação e do conhecimento foi a principal preocupação dos cerca de 1500 delegados à Conferência Mundial de Desenvolvimento das Telecomunicações (WTDC02).

A promoção da cooperação internacional e das parcerias técnicas de apoio ao desenvolvimento das infra-estruturas e instituições de telecomunicações nos países em desenvolvimento marcou também este evento de topo do Sector do Desenvolvimento das telecomunicações da União Internacional das Telecomunicações (UIT-D), realizado em Istambul, de 18 a 27 de Março.

Nota: Na próxima edição, serão dados mais pormenores sobre a WTDC02.

VER <http://www.itu.int/ITU-D/conferences/wtdc/2002/>

CeBIT 2002

Subordinada ao tema "Get the Spirit of Tomorrow", decorreu em Hanover, Alemanha, de 13 a 20 de Março, a CeBIT 2002. A telefonia móvel, em particular - enquanto o UMTS ultima o seu lançamento - os novos desenvolvimentos do *General Packet Radio Service* (GPRS) e de funções como o *Multimedia Messaging Service* (MMS), herdeiro do *Short Message Service* (SMS), estiveram em foco no evento. Considerada o maior salão mundial das tecnologias de informação e comunicação, a CeBIT reuniu na edição deste ano perto de 8 mil empresas provenientes de cerca de 60 países. Portugal esteve representado por uma dezena de empresas.

VER <http://www.cebit.de>

DIREITOS DE AUTOR NA INTERNET

O Gabão tornou-se, a 6 de Março, o trigésimo Estado a ratificar o Tratado da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI) relativo à Protecção dos Direitos de Autor na Internet, viabilizando, dentro de três meses, a sua entrada em vigor efectiva.

O tratado, que protege os direitos dos criadores no ciberespaço, deverá ser completado pelo segundo dos chamados "Tratados da Internet", relativo às actuações e fonogramas, cuja ratificação ocorrerá a 20 de Maio, quando for assinado pelas Honduras.

Os dois tratados foram ratificados pelos Estados Unidos da América e Japão. Os Estados-membros da União Europeia procederão à sua ratificação após chegarem a acordo sobre uma directiva nesta matéria.

VER <http://www.wipo.org/pressroom/en/index.html>

FICHA TÉCNICA

EDIÇÃO E PROPRIEDADE · ICP - Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM)

SEDE · Av. José Malhoa, 12 - 1099-017 Lisboa · www.anacom.pt · info@anacom.pt · DIRECTOR · Luís Nazaré

PRODUÇÃO · Companhia dos Riscos, DESIGN LDA · www.companhia-riscos.pt · geral@companhia-riscos.pt · TIRAGEM · 600 exemplares

NOTÍCIAS DE OUTROS PAÍSES

ESPAÑA - *Comission del Mercado de las Telecomunicaciones (CMT)* - Terminou a 3 de Abril uma consulta pública relativa ao progresso na implementação da portabilidade nas redes fixas e móveis. O documento em audição está disponível em http://www.cmt.es/cmt/centro_info/c_publica/index.htm. A 28 de Fevereiro, a CMT decidiu (em http://www.cmt.es/cmt/centro_info/c_prensa/pdf/c20020228_sanctelefpreselec.pdf) sancionar a Telefónica devido ao alegado incumprimento das regras de pré-selecção de operador na rede fixa. Na mesma data, a Comissão adoptou uma medida cautelar destinada a impedir a suspensão, pelo incumbente, da oferta de telefonia de uso público, com efeitos a partir de 1 de Abril, aos operadores que não aceitassem alterações contratuais impostas pela Telefónica. Detalhes em http://www.cmt.es/cmt/centro_info/c_prensa/pdf/c20020228_ctelefoniatup.pdf. Entretanto, encontra-se concluído o quarto estudo sobre a presença das entidades espanholas na Internet e utilização do domínio de topo .es. Vide http://www.cmt.es/cmt/centro_info/publicaciones/pdf/dominios-es/4encuesta_internet.pdf.

FRANÇA - *Autorité de Régulation des Télécommunications (ART)* - A ART publicou a 11 de Março duas decisões referentes à oferta de interligação da France Telecom no mercado dos circuitos alugados. A primeira pretende baixar os preços de interligação entre 10 e 20 por cento, a segunda decisão tem por finalidade dirimir um conflito entre a MFS Communication e o incumbente. Em <http://www.art-telecom.fr/eng/index.htm>.

FRANÇA - *Ministère de l'Economie, des Finances et de l'Industrie (MEFI)* - Os processos de candidatura ao concurso de terceira geração móvel deverão ser depositados até 16 Maio na sede da ART. Informação adicional em http://www.telecom.gov.fr/telecom/reg_ums1.htm#avis.

LUXEMBURGO - *Institut Luxembourgeois de Régulation (ILR)* - Terminou a 29 de Março o prazo limite para a entrega dos dossiers de candidatura às licenças de terceira geração móvel. O concurso teve início a 28 de Janeiro, estando a atribuição das licenças agendada para 24 de Maio. Os encargos financeiros estão fixados em 400 mil euros para as licenças GSM/DCS1800 e em 200 mil euros para as licenças UMTS. Em <http://www.ilr.lu/>.

REPÚBLICA ESLOVACA - *Telecommunications Office* - O prazo para apresentação das candidaturas ao concurso de atribuição de uma licença GSM e de duas licenças UMTS termina a 14 Maio. Em <http://www.teleoff.gov.sk/Vyb.konania/eGSM.html>.

GUINÉ-BISSAU - O Governo guineense declarou nulo o concurso público para atribuição de uma licença móvel celular, alegando ausência de condições técnicas, e decidiu proceder ao lançamento de um novo concurso. Em simultâneo, o executivo prepara o pacote regulamentar sectorial.

ALEMANHA - *Regulierungsbehörde für Telekommunikations und Post (RegTP)* - Os preços de acesso partilhado ao lacete local ficaram definidos a 18 de Março. Pormenores em <http://www.regtp.de/en/index.html>.

BÉLGICA - *Institut Belge des Services Postaux et de Télécommunications (BIPT)* - O Instituto tem em estudo a metodologia do cálculo do custo líquido do serviço universal de telecomunicações, assunto que deverá estar na base de uma consulta pública a lançar em breve. Ver http://www.bipt.be/bipt_E.htm.

IRLANDA - *Office of the Director of Telecommunications Regulation (ODTR)* - Terminou a 27 de Março o prazo para entrega de candidaturas às licenças "A" e "B" de UMTS, tendo-se apresentado três operadores. A ODTR divulgou, a 22 de Março, uma nota informativa sobre o acesso à rede local através de fibra óptica e lançou, a 14 de Março, uma consulta relativa à Oferta de Referência de Interligação (RIO) da Eircom, o operador histórico. A consulta, em vigor até 26 de Abril, tem por finalidade clarificar aspectos técnicos e operacionais da RIO. Mais informação em http://www.odtr.ie/press_releases.asp.

BRASIL - *Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL)* - Três modelos de acesso à Internet, incluindo a tarifa plana, estão em consulta pública. Os contributos à consulta poderão, numa primeira etapa, ser enviados por carta, fax ou email, até ao dia 17 de Abril. A segunda etapa da consulta decorre até 13 de Maio. Informação adicional em http://www.anatel.gov.br/biblioteca/Releases/2002/release_21_03_2002%284%29.pdf. Encontra-se, de igual modo, aberta consulta pública, até 8 de Abril, relativa às faixas de frequência para a terceira geração móvel. Em [http://www.anatel.gov.br/Tools/frame.asp?link=/biblioteca/releases/2002/release_19_03_2002\(2\).pdf](http://www.anatel.gov.br/Tools/frame.asp?link=/biblioteca/releases/2002/release_19_03_2002(2).pdf).

JAPÃO - *Ministry of Public Management, Public Affairs, Posts and Telecommunications* - Os dados estatísticos relativos aos utilizadores de acesso à Internet e os números referentes aos clientes nipónicos das redes móveis, que no final de Janeiro ascendiam a 67,5 milhões, estão acessíveis em http://www.soumu.go.jp/joho_tsusin/eng/index.html. ◀

COMITÉ CONSULTIVO DA IMSO REÚNE EM LONDRES

O balanço das actividades da Organização Internacional de Satélites Móveis (IMSO) e o cumprimento das obrigações de serviço público, por parte da Inmarsat Ltd., foram os principais temas de discussão da quinta reunião do Comité Consultivo da organização, realizada a 5 de Março, em Londres. Tendo como horizonte a realização da 16ª Assembleia de Partes, no próximo mês de Setembro, o Comité confirmou a manutenção da qualidade na prestação dos serviços mundiais de socorro e segurança marítima (GMDSS), pela empresa, bem como o esforço desta no desenvolvimento de novos equipamentos, com vista a melhorar os referidos serviços. Por outro lado, o Comité tomou nota do desenvolvimento de determinadas aplicações de comunicações de alerta, em caso de situações de ataques de pirataria, na sequência do contexto que resultou dos atentados de 11 de Setembro e de acordo com as sugestões feitas pela IMSO.

A agenda da reunião contou ainda com a abordagem de outras matérias relacionadas com as responsabilidades da IMSO, nomeadamente a estrutura do próprio Comité e a preparação da Assembleia de Partes, ficando marcada a próxima reunião para o dia 16 de Setembro. ▶

PRESIDÊNCIA ESPANHOLA - CONSELHO DE MINISTROS DE TRANSPORTES E TELECOMUNICAÇÕES

O Conselho de Ministros dos Transportes desbloqueou, a 26 de Março, o financiamento do sistema europeu de radionavegação por satélite Galileo, dando o "sim" a um dos mais complexos dossiers que tinha em mãos.

Além da aprovação de uma verba de 450 milhões de euros, o Conselho adoptou o regulamento que cria uma empresa comum que irá gerir o projecto Galileo, constituída pela União Europeia e pela Agência Espacial Europeia (ESA).

Desenvolvido em colaboração com a ESA, o Galileo é um projecto civil que pretende afirmar-se como alternativa aos seus congéneres militares norte-americano GPS e russo Glonass. As aplicações dos 30 satélites em órbita que o projecto contempla são inúmeras, abarcando sectores como os transportes, telecomunicações, banca, saúde, agricultura, pescas e energia.

Loyola de Palácio, vice-presidente da Comissão e responsável pelas pastas dos transportes e da energia, afirmou na ocasião que o Galileo irá gerar 150 mil empregos altamente qualificados e receitas anuais da ordem dos 10 mil milhões de euros.

O desenvolvimento do projecto termina em 2005 e inclui uma fase de testes de lançamento dos primeiros satélites. A implantação do Galileo está prevista para 2008.

O Conselho de Telecomunicações, reunido a 25 de Março, aprovou, por seu turno, a adopção do regulamento do domínio de topo .eu, equiparado aos domínios nacionais, como .pt, .es ou .uk. O domínio agora criado inscreve-se na estratégia do Plano de Acção eEurope, que pretende generalizar a utilização da

Internet no espaço europeu, e permitirá dotar a União de uma identidade única no ciberespaço. Os Quinze deverão, em seguida, constituir uma organização privada, não lucrativa, a quem caberá a gestão do .eu.

O Conselho adoptou ainda uma Resolução sobre acessibilidade aos sítios públicos da Internet e debateu o programa de redes transeuropeias TEN Telecoms, os contornos do Plano de Acção eEurope 2005 e a gestão mundial da Internet, questão que abarca nomeadamente a reestruturação da Corporação da Internet para os Nomes e Números Atribuídos (ICANN).

Já o Conselho Europeu de Barcelona, reunido a 15 e 16 de Março, considerou prioritária a disponibilização de redes de banda larga em toda a União Europeia até 2005. Igualmente no topo da agenda do Conselho está o desenvolvimento do protocolo de Internet IPv6 e a concretização do objectivo de ter, até ao final de 2003, um PC por cada 15 alunos em toda a UE. O Conselho acordou ainda em aumentar o investimento médio comunitário em investigação e desenvolvimento em 3 por cento, até 2010.

VER http://europa.eu.int/rapid/start/cgi/guesten.ksh?p_action.gettxt=gt&doc=IP/02/478|0|RAPID&lg=PT

VER http://europa.eu.int/rapid/start/cgi/guesten.ksh?p_action.gettxt=gt&doc=IP/02/468|0|RAPID&lg=EN

VER http://europa.eu.int/rapid/start/cgi/guesten.ksh?p_action.gettxt=gt&doc=MEMO/02/65|0|RAPID&lg=EN

VER <http://a140.g.akamai.net/7/140/6631/cfeb1856a6b1e/multimedia.ue2002.es/infografiasActualidad/20020316/1059Esp.pdf>

LICENÇAS EM 2001/ 2002

SERVIÇO FIXO DE TELEFONE			REDES PÚBLICAS DE TELECOMUNICAÇÕES	
Prestadores Licenciados	Data	Códigos de Acesso	Operadores Licenciados	Data
TeleMilénio - Telecomunicações, Sociedade Unipessoal, Lda.	2001.01.19	1073	Global Metro Networks Portugal - Sociedade de Telecomunicações, Lda	2001.01.19
Companhia Portuguesa Rádio Marconi, S.A.	2001.02.02	1075	TeleMilénio - Telecomunicações, Sociedade Unipessoal, Lda.	2001.01.19
NetVoice - Comunicações e Sistemas, Lda.	2001.03.01	1025	CABLETEL - Serviços de Telecomunicações, S.A.	2001.03.08
CABLETEL - Serviços de Telecomunicações, S.A.	2001.03.08	1066	Belgacom Portugal, S.A.	2001.04.06
COLTEL - Serviços de Telecomunicações, Unipessoal, Lda.	2001.04.20	—	TVTel Grande Porto - Comunicações, S.A.	2001.04.12
REFER TELECOM - Serviços de Telecomunicações, S.A.	2001.06.02	—	COLTEL - Serviços de Telecomunicações, Unipessoal, Lda.	2001.04.20
Diniz & Ávila - Comunicações, S.A.	2001.07.31	1015	REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.	2001.05.17
			TCN (Portugal) - Instalação e Manutenção de Redes, Unipessoal, Lda.	2001.05.24
			REFER TELECOM - Serviços de Telecomunicações, S.A.	2001.06.21
			NETRAIL - Telecomunicações, S.A.	2002.01.24
			TV Cabo Douro, S.A.	2002.03.06
			EMACOM - Telecomunicações da Madeira, Lda.	2002.03.14

EM ABRIL DE 2002

UE

- CAN (23-24)

- Reunião Ministerial UE-América Latina e Caraíbas sobre SI (26-27)

CEPT

- 10ª Conferência (17-19)

ECC

- FM PT32 (7-9)

- WG UIT (10-11)

- FM PT41 (23-24)

- PT5 (29-30)

ERO

- Conselho (8-9)

CERP

- GT Assuntos Regulamentares (23)

UIT

- Conselho (22/4 a 3/5)

Sector das Radiocomunicações

- WP9B - *Working Party on Radio-frequency channel arrangements, radio system characteristics, interconnection, maintenance and various applications* (3-12)

IRG

- Reunião com Regulatel (25)

UPU

- Conselho de Exploração Postal (4-19)

- Grupo Consultivo (16)

NATO

- FMSC PWG (23-26)

AICEP

- Assembleia Geral e Fórum (24-27)

CPLP

- VI Encontro Ministerial e de Administrações de Correios e Telecomunicações (25)

EVENTOS

- **eGovernment for Development**

10 a 11, Palermo

- **Information Society and Regional Sustainable Development** - 11 a 12, Tenerife, Canárias

- **MITE 2002 - VII Feira das Tecnologias de Informação e Comunicação na Galiza**

11 a 14, Santiago de Compostela

- **Euro-China co-operation forum on the Information Society** - 14 a 20, Beijing

- **Mobile Commerce World Asia**

16 a 18, Singapura

- **Lançamento do programa de cooperação @lis - Alliance for the Information Society**

26, Sevilha